



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Vereador José Luiz da Silva, n. 309 – Setor Norte – CEP 78500-000 –
Fone/Fax: (66) 3541-1285

EDITAL N.º 003/2014-CA

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Diretora do Foro, Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, pelo presente edital torno público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova realizada no dia 22.07.2014, em conformidade com o Edital nº 014/2012/GSCP de 16.06.2012, do Egrégio Tribunal de Justiça, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8813, em 17.05.2012 e c.c. Edital nº 001/2014-CA deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 9292, em 13/05/2014.

Questão 01	B
Questão 02	D
Questão 03	A
Questão 04	A
Questão 05	D
Questão 06	B
Questão 07	A
Questão 08	C
Questão 09	B
Questão 10	D
Questão 11	C
Questão 12	B
Questão 13	B
Questão 14	D
Questão 15	C
Questão 16	D
Questão 17	A
Questão 18	D
Questão 19	C
Questão 20	D

Questão 21	A
Questão 22	D
Questão 23	D
Questão 24	B
Questão 25	C
Questão 26	A
Questão 27	C
Questão 28	A
Questão 29	A
Questão 30	B
Questão 31	D
Questão 32	D
Questão 33	D
Questão 34	C
Questão 35	D
Questão 36	B
Questão 37	C
Questão 38	C
Questão 39	B
Questão 40	A

O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias 29 a 30/07/2014;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Vereador José Luiz da Silva, n. 309 – Setor Norte – CEP 78500-000 –
Fone/Fax: (66) 3541-1285

Para recorrer, o candidato deverá se utilizar de formulário a ser disponibilizado pela Central de Administração do Fórum da Comarca de Colider.

O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto.

O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

Colider/MT, 23 de julho de 2014.

Douglas Ferreira Corsini

Gestor Geral Substituto